



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **DECRETO Nº 077/2020**

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2018 de 16 de agosto de 2017, com a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Thaise de Fatima dos Santos Albanez  
Suplente: Rosiani Montóia

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Adriane da Freiria Martins Lopes  
Suplente: Marli Aparecida Petri

#### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Representantes da Instituição Religiosa:

Titular: Sônia Aparecida Veronez Demori  
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo  
Suplente: Lindaecia Leite Rodrigues



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

Representantes de pais de alunos e APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

Titular: Ingridy Demori

Suplente: Rosania Lopes Cantarelli

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Maria Socorro de Souza

Suplente: Maria de Fátima da Silva Acorone.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto 020/2019 de 21 de maio de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de outubro de 2020.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**

**Edição nº:** 8363

**Página nº:** TRIB-B3

**Data de:** 10/10/2020